



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



**ATA DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM
OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, REALIZADA
EM DIA 15 DE OUTUBRO DE 2014, EM SÃO PAULO (SP)**

1 Às nove horas do dia quinze de outubro de dois mil e quatorze, na sede do Conselho
2 Regional de Odontologia de São Paulo, situada na Avenida Paulista, 688, São Paulo - SP,
3 reuniu-se o Plenário do Conselho Federal de Odontologia (CFO) em Assembleia Conjunta
4 com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, com a presença dos seguintes
5 **Conselheiros Federais Efetivos:** Ailton Diogo Morilhas Rodrigues - Presidente, Leonardo
6 Marconi Cavalcanti de Oliveira - Vice-Presidente, Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior -
7 Secretário-Geral, Rubens Côrte Real de Carvalho - Tesoureiro, Benício Paiva Mesquita, Cesar
8 José Campagnoli, Ericson Leão Bezerra, José Mário Morais Mateus e José Ricardo Dias
9 Pereira; dos **Conselheiros Federais Suplentes:** Ataíde Mendes Aires, Dalter Silva Favarete,
10 Eimar Lopes de Oliveira, Mário Dourado Queiroz, Messias Gambôa de Melo, Murilo Rosa,
11 Paulo Sérgio Moreira da Silva e Tito Pereira Filho; dos **Presidentes e/ou Representantes**
12 **dos Conselhos Regionais de Odontologia:** Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas (Acre),
13 João Alfredo Tenório Lins Guimarães (Alagoas), Raimundo Nazareno de Souza Ávila
14 (Amapá), João Batista Figueiredo Franco (Amazonas), Francisco Xavier Paranhos Coêlho
15 Simões (Bahia), Maria Aragão Sales Cavalcante (Ceará), Samir Najjar (Distrito Federal),
16 Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro (Espírito Santo), Jean-Jacques Rodrigues (Goiás), José
17 Marcos de Matos Pinheiro (Maranhão), João Milanez Moreira Júnior - Representante (Mato
18 Grosso), Francisco Carlos Grilo (Mato Grosso do Sul), Luciano Elói Santos (Minas Gerais),
19 Roberto de Sousa Pires (Pará), Abraão Alves de Oliveira (Paraíba), Roberto Eluard da Veiga
20 Cavali (Paraná), Rogério Dubosselard Zimmermann (Pernambuco), Roberta Atta Farias
21 (Piauí), Gláucio de Moraes e Silva (Rio Grande do Norte), José Maria Holderbaum (Rio
22 Grande do Sul), Afonso Fernandes Rocha (Rio de Janeiro), Hailton Cavalcante dos Santos
23 (Rondônia), Rodrigo Ivo Matoso (Roraima), Élitio Araújo (Santa Catarina), Claudio Yukio
24 Miyake (São Paulo), Anderson Lessa Siqueira (Sergipe) e Juliano do Vale (Tocantins); do
25 Superintendente-Executivo do CFO, Antônio Márcio Coimbra; do Gerente Financeiro do CFO,
26 Luciano de Mendonça Costa; do Procurador Jurídico do CFO, Luiz Edmundo Gravatá Maron;
27 e, demais participantes cujos nomes constam no Livro de Presença. **1) Assinatura no Livro**
28 **de Presença.** Todos os participantes acima citados assinaram o livro de presença.
29 **2) Verificação e proclamação do "quorum" regimental.** O Secretário-Geral, Genésio
30 Pessôa de Albuquerque Júnior, constatou "quorum" regimental. **3) Abertura da Sessão.** O
31 **Presidente do CFO** deu início aos trabalhos, fazendo algumas comunicações.
32 **4) Comunicações. 4.1) Documento intitulado "O que esperamos do próximo**
33 **presidente do Brasil".** O Presidente do CFO expressou seu contentamento ao ouvir, de
34 outros Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional, elogios com referência à atuação
35 dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia nos últimos tempos. O CFO elaborou um
36 documento intitulado "O que esperamos do próximo presidente do Brasil", para ser
37 entregue aos presidentes, o qual foi elogiado pelo Conselho de Medicina. Acrescentou
38 que o documento foi entregue à candidata Marina Silva; aos assessores dos candidatos Aécio
39 Neves e Dilma Rousseff; e, cópia aos CROs por meio de ofício, para ciência. **4.2) Situação**
40 **financeira do CFO.** O Presidente do CFO expôs que o Conselho Federal precisa se adequar

ATA DA ASSEMBLEIA DO CFO COM OS PRESIDENTES DOS CROs,
DE 15/10/2014, EM SÃO PAULO (SP)

- continuação -

-2-

41 à realidade, com relação à situação financeira do mesmo, pois, como estava nos planos de
42 sua atual administração ir para Brasília, não pôde concretizá-lo por questões monetárias.
43 Inclusive alguns Regionais que costumavam ter dificuldades financeiras nos meses de
44 setembro ou outubro, este ano já apresentavam necessidade de ajuda em julho, posto que
45 houve um aumento no orçamento devido à inflação. Enfatizou que o CFO está sempre
46 disposto a ajudar os Regionais. Concluindo, agradeceu ao Presidente do CRO-SP a acolhida,
47 lhe passando a palavra, mas antes pediu que os novos Presidentes dos Conselhos Regionais
48 se apresentassem para que todos pudessem conhecê-los. O **Presidente do CRO-SP**,
49 agradecendo a presença de todos e as palavras proferidas pelo Presidente do CFO, comentou
50 que quando soube da realização da III ANEO (Assembleia Nacional das Especialidades
51 Odontológicas), tomou todas as providências possíveis para que a mesma obtivesse o
52 sucesso almejado, e pediu desculpas, caso tenha ocorrido alguma falha de sua parte.
53 Aproveitando a oportunidade, informou que a Associação Brasileira de Odontopediatria e a
54 Associação Paulista de Odontopediatria solicitaram que ele encaminhasse a todos os
55 Conselhos Regionais de Odontologia o exemplar do livro "A História da Odontopediatria",
56 escrito pelo professor Antonio Carlos Guedes Pinto, falecido no dia 04/10/2014. Em
57 seguida, entregou aos Conselheiros presentes e aos Presidentes dos CROs uma pasta
58 contendo o livro e uma carta das Associações Brasileira e Paulista de Odontopediatria com
59 uma mensagem do autor. O **Presidente do CRO-SP** informou, ainda, que o candidato à
60 presidência Aécio Neves estaria presente em São Paulo, em campanha, e que esta seria a
61 oportunidade de entregar, em mão, o documento "O que esperamos do próximo presidente
62 do Brasil". A respeito das atividades do CRO-SP, comunicou que está realizando uma série de
63 ações, que podem ser conhecidas através do site do Regional e se pôs à disposição dos
64 demais Conselhos para ouvir sugestões e compartilhar ideias. Prosseguindo, o **Presidente**
65 **do CRO-SP** passou a palavra aos novos Presidentes dos Regionais. Apresentaram-se Maria
66 Aragão, dizendo estar presente no Regional do Ceará desde o dia 21 de abril e aproveitou a
67 oportunidade para apresentar o doutor Eliardo, presidente eleito do Ceará para o biênio
68 2014/2015; João Batista Figueiredo Franco, Presidente do CRO-AM; José Maria Holderbaum,
69 Presidente do CRO-RS, nomeado pelo CFO para o período de treze meses à frente do
70 Regional; Gláucio de Moraes e Silva, Presidente do CRO-RN; João Milanez, Conselheiro do
71 Mato Grosso, representando a Presidente Cristiane Tafuri; Isabelly Lemos Bastos de Oliveira
72 Rosa, Presidente do CRO-AC; João Alfredo Guimarães, Presidente do CRO-AL; Nazareno
73 Ávila, Presidente do CRO-AP; Roberta Atta, dizendo que se reelegeu Presidente do Conselho
74 do Piauí; e, Jean-Jaques Rodrigues, Presidente do CRO-GO, eleito para o biênio 2014/2016.
75 Usou da palavra, ainda, o Presidente do CRO-DF para informar que teve eleição no seu
76 Regional e agradeceu o apoio do CFO. Prosseguindo a reunião, o **Tesoureiro do CFO**
77 esclareceu que deverão ser discutidos os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas
78 para o exercício de 2015, além da forma de pagamento das mesmas. 5) Valores das
79 anuidades e taxas a serem cobradas pelos CROs, no exercício de 2015. Anuidades. O
80 **Tesoureiro do CFO** começou a apresentação discorrendo sobre a Lei nº 12.514/2011,
81 anexada a esta ata, que fixa o valor das anuidades dos conselhos em R\$ 500,00. Isso foi
82 fixado em 2011. Para os profissionais de nível técnico, foi fixado o valor de R\$ 250,00.
83 Esclareceu que dentro da Lei, teríamos o valor de R\$ 500,00 reajustados com índice de

ATA DA ASSEMBLEIA DO CFO COM OS PRESIDENTES DOS CROs,
DE 15/10/2014, EM SÃO PAULO (SP)

- continuação -

-3-

84 correção do período de 2011 até hoje, e assim, poderíamos ter uma anuidade R\$ 591,11.
85 Expôs, também, que 17 conselhos pediram a correção pelo INPC; 8 pediram a manutenção;
86 e, 2 apresentaram propostas de correção pelo INPC mais um pouco, "um plus", que foi de 7,2
87 (CRO-MS) e 9,8 (CRO-SC). Acrescentou que se fosse feita a atualização pelo INPC
88 constataríamos, que o INPC era de 6,0683500, o que daria uma anuidade de R\$ 400,03.
89 Assim, ordenou três propostas: **1 - CFO:** reajuste pelo INPC, cujo valor é de R\$ 400,03;
90 **2 - CRO-MS:** INPC + 7,2, com o valor de R\$ 404,29; e, **3 - CRO-SC:** INPC + 9,8, com o valor de
91 R\$ 414,09. Continuando, propôs que o assunto fosse discutido. O **Presidente do CRO-MS**
92 retirou sua proposta em parte, optando apenas pelo reajuste baseado no INPC. Durante a
93 discussão, tendo em vista os valores diferenciados do INPC de setembro e de novembro, o
94 **Tesoureiro do CFO** questionou qual mês serviria de base para o INPC. Um dos participantes
95 sugeriu que fosse usado o mesmo mês de referência do ano passado. O **Presidente do CRO-**
96 **PR** propôs que fosse de acordo com a determinação da lei, ou seja, o INPC do último prazo
97 possível, antes do envio dos boletos. Durante as discussões, o **Secretário-Geral** propôs a
98 criação de uma Comissão Especial para estudo da viabilidade de aplicação do escalonamento
99 das anuidades por tempo de inscrição, sob a presidência do doutor Rogério Dubosselard
100 Zimmermann, Presidente do CRO-PE, o que foi aprovado. O **Presidente do CRO-GO** opinou
101 pela manutenção do valor da anuidade, sendo contrário ao aumento da mesma, assim como
102 o **Presidente do CRO-MG**, o qual afirmou que tinha um compromisso assinado em cartório,
103 por ocasião de sua eleição. Após as discussões, ficou decidido que o índice para a fixação das
104 anuidades de 2015 seria o INPC do mês de outubro de 2014. Os vencimentos serão:
105 30.01.2015; 27.02.2015; e, 31.03.2015. Os pagamentos das anuidades, após as datas de
106 vencimento, inclusive os das parcelas, serão acrescidos de multa de 2% e juros de 2% ao
107 mês. A anuidade poderá ser paga em até cinco parcelas consecutivas, vencendo a primeira
108 no último dia útil de janeiro. As anuidades das Entidades Prestadoras de Assistência
109 Odontológica, dos Laboratórios de Prótese Dentária e das empresas que comercializam e/ou
110 industrializam produtos odontológicos serão fixadas de acordo com o capital social. **6)**
111 **Taxas.** O **Tesoureiro do CFO** questionou se os presentes estavam de conformidade em
112 continuar com o estabelecido na Resolução CFO-63/2005, a qual normatiza que as taxas são
113 calculadas em porcentagens relativas às anuidades do cirurgião-dentista, o que foi
114 aprovado. **Banco arrecadador.** O **Tesoureiro do CFO** informou que estava de posse do
115 processo licitatório do banco arrecadador, o BRADESCO. Quanto aos boletos emitidos e
116 postados, o CFO somente pagará a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por boleto recebido e
117 liquidado. Não haverá ônus com a impressão e a postagem que o BRADESCO fizer.
118 Aproveitando a ocasião, o **Tesoureiro do CFO** cobrou a execução dos balancetes e das
119 prestações de contas dos Conselhos Regionais, que deverão estar em dia. **Boleto.** Durante as
120 informações sobre boleto, aprovou-se, por unanimidade, constar no mesmo o valor nominal
121 do desconto, ao invés do percentual de desconto. **7) Cobrança de anuidades e taxas**
122 **através de cartão de crédito.** O **Tesoureiro do CFO** lembrou que foi encaminhado, no dia
123 1º/04/2014, ofício aos CROs, informando os procedimentos necessários para a cobrança
124 por meio de cartão de crédito, e esclareceu que o sistema está preparado para contabilizar o
125 pagamento feito através de boleto. O pagamento com cartão de crédito deverá ser
126 contabilizado manualmente. Concluindo, disse que o CFO está providenciando uma cartilha

ATA DA ASSEMBLEIA DO CFO COM OS PRESIDENTES DOS CROs,
DE 15/10/2014, EM SÃO PAULO (SP)

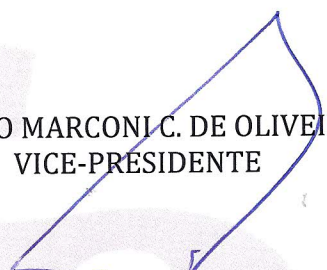
- continuação -

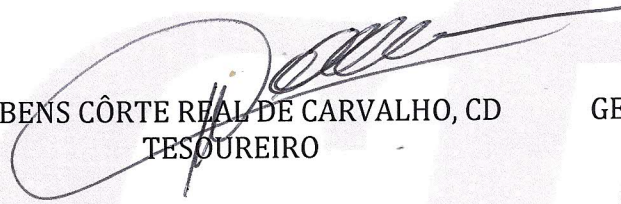
-4-

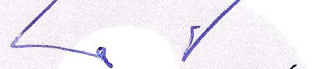
127 explicativa sobre os procedimentos de prestação de contas pelos CROs. Não havendo mais
128 nada a ser tratado, o **Presidente do Conselho Federal de Odontologia**, Ailton Diogo
129 Morilhas Rodrigues, declarou encerrada a Reunião às dezoito horas. Para constar, eu,
130 Marileide Santos de Andrade, digitei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai
131 assinada pelo Superintendente-Executivo, Antônio Márcio Coimbra, bem como por todos os
132 participantes natos. São Paulo (SP), quinze de outubro de dois mil e quatorze.


ANTÔNIO MÁRCIO COIMBRA
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DO CFO


AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE


LEONARDO MARCONI C. DE OLIVEIRA, CD
VICE-PRESIDENTE


RUBENS CÔRTE REAL DE CARVALHO, CD
TESOUREIRO


GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

BENÍCIO PAIVA MESQUITA, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

CÉSAR JOSÉ CAMPAGNOLI, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO


ERICSON LEÃO BEZERRA, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

JOSÉ RICARDO DIAS PEREIRA, CD
CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO

ATAÍDE MENDES AIRES, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

DALTER SILVA FAVARETE, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

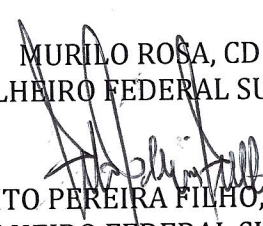
ATA DA ASSEMBLEIA DO CFO COM OS PRESIDENTES DOS CROs,
DE 15/10/2014, EM SÃO PAULO (SP)

- continuação -

-5-

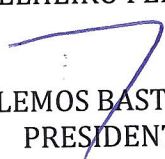
MÁRIO DOURADO QUEIROZ, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE


MESSIAS GAMBOA DE MELO, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE


MURILO ROSA, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE


PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE

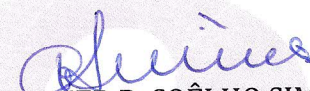

TITO PEREIRA FILHO, CD
CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE


ISABELLY LEMOS BASTO OLIVEIRA ROSAS, CD
PRESIDENTE CRO-AC

JOÃO ALFREDO TENÓRIO L. GUIMARÃES, CD
PRESIDENTE CRO-AL

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO, CD
PRESIDENTE CRO-AM

RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA, CD
PRESIDENTE CRO-AP


FRANCISCO XAVIER P. COÊLHO SIMÕES, CD
PRESIDENTE CRO-BA

MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, CD
PRESIDENTE CRO-CE

SAMIR NAJJAR, CD
PRESIDENTE CRO-DF

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO, CD
PRESIDENTE CRO-ES

JEAN-JACQUES RODRIGUES, CD
PRESIDENTE CRO-GO

JOSÉ MARCOS DE MATOS PINHEIRO, CD
PRESIDENTE CRO-MA

LUCIANO ELÓI SANTOS, CD
PRESIDENTE CRO-MG

FRANCISCO CARLOS GRILO, CD
PRESIDENTE CRO-MS

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
PRESIDENTE CRO-PA

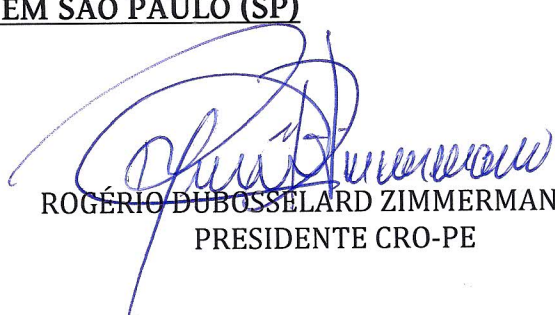
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA ASSEMBLEIA DO CFO COM OS PRESIDENTES DOS CROs,
DE 15/10/2014, EM SÃO PAULO (SP)

- continuação -

-6-

ABRAÃO ALVES DE OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE CRO-PB



ROGÉRIO DUBOSSELARD ZIMMERMANN, CD
PRESIDENTE CRO-PE

MARCONDES MARTINS DA SILVA JÚNIOR, CD
REPRESENTANTE CRO-PI

ROBERTO ELUARD DA VEIGA CAVALI, CD
PRESIDENTE CRO-PR

AFONSO FERNANDES ROCHA, CD
PRESIDENTE CRO-RJ

GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, CD
PRESIDENTE CRO-RN

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, CD
PRESIDENTE CRO-RO

RODRIGO IVO MATOSO, CD
PRESIDENTE CRO-RR

JOSÉ MARIA HOLDERBAUM, CD
PRESIDENTE CRO-RS

ÉLITO ARAÚJO, CD
PRESIDENTE CRO-SC

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
PRESIDENTE CRO-SE

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE CRO-SP



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE CRO-TO

MSA/...



1 – ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS 2015

– Valor Atualizado – parágrafo 1º do art. 6º da Lei 12.514/2011.

Art. 6º As anuidades cobradas pelo conselho serão no valor de:

I - para profissionais de nível superior: até R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - para profissionais de nível técnico: até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

e

§ 1º Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo.

1.1 – Valor da anuidade CD (Limite Legal de R\$ 500,00) + Correção do INPC até agosto/2014 = R\$ 591,77
Correção de Valores
Resultado da Correção pelo INPC

Dados básicos da correção pelo INPC:		
Data inicial:		10/2011
Data final:		08/2014
Valor nominal:		R\$ 500,00 (REAL)
Dados calculados:		
Índice de correção no período:		1,1835350
Valor percentual correspondente:		18,3535000 %
Valor corrigido na data final:		R\$ 591,77 (REAL)

LIMITE considerando o valor de R\$ 500,00 corrigido desde a data da lei. **Valor atualizado = R\$ 591,77**

Fonte: Banco Central do Brasil

PESSOA FÍSICA

Propostas dos Conselhos Regionais a consulta formulada pelo CFO, sobre as Anuidades e Taxas para o Exercício de 2015 - Ofício CFO Nº 2581/2014

CONTROLE DOS OFÍCIOS - RESPOSTAS DOS CROS		
CONSELHOS	Ofício	ANUIDADES - PF
ACRE	340	INPC 12 meses
ALAGOAS	23	INPC 12 meses - 5,56% (2013)
AMAPÁ	E-MAIL	INPC
AMAZONAS	1152	Manutenção dos valores
BAHIA	460	Manutenção dos valores
CEARÁ	E-MAIL	Manutenção ou Repor a Inflação
DISTRITO FEDERAL	1468	INPC
ESPÍRITO SANTOS	60	INPC
GOIAS	271	Manutenção dos valores
MARANHÃO	385	INPC integral
MATO GROSSO	408	INPC
MATO GROSSO DO SUL	90	7,20%
MINAS GERAIS	6402	Manutenção dos valores
PARÁ	721	INPC
PARAÍBA		
PARANÁ	823	INPC integral
PERNAMBUCO	726	SOLICITA APRESENTAÇÃO
PIAUI	228	INPC integral
RIO DE JANEIRO	119	IGP-M
RIO GRANDE DO NORTE	378	Inflação dos últimos 12 meses Juros + Multas informadas nas Guias emitidas pelo CRO, após o vencimento
RIO GRANDE DO SUL	500	Manter os valores 2014
RONDÔNIA	276	Manter os valores 2014
RORÁIMA	412	INPC
SÃO PAULO	13390	Índice oficial nos 12 meses
SANTA CATARINA	1269	9,80%
SERGIPE	450	Não reajustar
TOCANTINS	243	INPC integral

1.2 – Valor da anuidade CD de 2014 + Correção do INPC até Agosto/2014 = R\$ 400,03
Correção de Valores
Resultado da Correção pelo INPC

Dados básicos da correção pelo INPC:	
Data inicial:	10/2013
Data final:	08/2014
Valor nominal:	R\$ 377,14 (REAL)
Dados calculados:	
Índice de correção no período:	1,0606835
Valor percentual correspondente:	6,0683500 %
Valor corrigido na data final:	R\$ 400,03 (REAL)

Fonte: Banco Central do Brasil

INADIMPLÊNCIA NO SISTEMA – Exercício de 2014 e 2013

Anuidade de 2013 - CD		
Nº de CROs	% Médio Inadimplência Brasil	15,00
	Entre 15% e 20% de Inadimplência	22
	Entre 21% e 26% de	4
Exceto dados do CRO-SP		
O Maior Índice de Inadimplência é 26%		

Anuidade de 2014 - CD		
Nº de CROs	% Médio Inadimplência Brasil	26,73
	Entre 15% e 20% de Inadimplência	4
	Entre 21% e 44% de	22
Exceto dados do CRO-SP		
O Maior Índice de Inadimplência é 44%		

Fonte: Gerti-CFO

RECOMPOSIÇÃO

MTS 7.20 % = 404,29

SC 9,80 % = 414,09

**DISCUSSÃO DAS
PROPOSTAS
PESSOA FÍSICA**

1.3 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICA

– Regramento do art. 6º da lei 12.514/2011 – Capital Social.

Art. 6º As anuidades cobradas pelo conselho serão no valor de:

I – (...)

II – (...)

III – para pessoas jurídicas, conforme o capital social, os seguintes valores máximos:

- até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.000,00 (mil reais);
- acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

1.4–Quadro Demonstrativo em nível Brasil – Informações sobre Classificação de acordo com a Faixa de Capital Social, em conformidade com a Lei.

CRO	Nº total Inscrições	Inscrições ou Filantrópicas	Nº de EPAP x Capital Social							
			Sem Classificação	Até 50 Mil	51 a 200 Mil	201 a 500 Mil	501 Mil a 1 Milhões	1 a 2 Milhões	2,1 a 10 Milhões	Acima 10 Milhões
AC	63	10	8	36	6	1	1	0	1	0
AL	133	0	101	24	7	0	1	0	0	0
AM	253	3	181	51	15	1	0	2	0	0
AP	67	1	53	6	6	0	0	0	1	0
BA	1.506	35	40	1.352	71	5	1	0	1	1
CE	482	28	11	392	29	8	2	3	7	2
DF	1.517	73	6	1.291	124	14	6	0	1	2
ES	566	45	0	462	42	7	10	0	0	0
GO	791	115	20	560	84	7	2	0	1	2
MA	383	1	304	39	18	4	0	0	4	13
MG	2.990	245	7	2.599	122	10	3	1	2	1
MS	269	27	16	179	37	4	1	3	0	2
MT	266	26	0	210	28	2	0	0	0	0
PA	528	33	2	393	87	8	2	1	2	0
PB	178	1	165	9	3	0	0	0	0	0
PE	486	32	12	388	37	4	1	2	7	3
PI	215	53	20	136	4	1	0	0	1	0
PR	2.178	227	24	1.718	167	20	10	3	5	4
RJ	2.887	199	1.112	1.364	158	29	8	7	5	5
RN	257	37	2	198	16	3	0	0	0	1
RO	166	8	0	129	26	0	2	1	0	0
RR	60	0	14	31	10	5	0	0	0	0
RS	2.414	745	458	1.030	146	14	5	4	5	7
SC	1.326	50	740	462	70	3	0	1	0	0
SE	244	43	23	165	12	2	0	0	0	0
SP	10.157	1.726	1.544	6.261	458	76	21	7	15	49
TO	105	1	46	33	23	1	0	1	0	0
Brasil (*)	30.487	3.764	4.908	19.518	1.806	229	76	36	58	92

Fonte: Geriti-CFO



PESSOA JURÍDICA

Propostas dos Conselhos Regionais a consulta formulada pelo CFO, sobre as Anuidades e Taxas para o Exercício de 2015 - Ofício CFO Nº 2581/2014

CONTROLE DOS OFÍCIOS - RESPOSTAS DOS CROS		
CONSELHOS	Ofício	ANUIDADES - PJ
ACRE	340	x-x-x-x
ALAGOAS	23	x-x-x-x
AMAPÁ	E-MAIL	Conforme Cap. Social
AMAZONAS	1152	x-x-x-x
BAHIA	460	Manutenção dos valores
CEARÁ	E-MAIL	x-x-x-x
DISTRITO FEDERAL	1468	Conforme Cap. Social
ESPÍRITO SANTOS	60	Conforme Cap. Social
GOIAS	271	Conforme Cap. Social
MARANHÃO	385	x-x-x-x
MATO GROSSO	408	Correção Cap. Social 10%, desde que o valor mínimo não seja menor que a anuidade
MATO GROSSO DO SUL	90	Conforme Cap. Social
MINAS GERAIS	6402	Manutenção dos valores
PARÁ	721	Conforme Cap. Social
PARAIBA		
PARANÁ	823	Conforme Cap. Social
PERNAMBUCO	726	Apresentação
PIAUÍ	228	Conforme Cap. Social
RIO DE JANEIRO	119	IGP-M
RIO GRANDE DO NORTE	378	Inflação dos últimos 12 meses Juros + Multas informadas nas Guias emitidas pelo CRO, após o vencimento
RIO GRANDE DO SUL	500	x-x-x-x
RONDÔNIA	276	x-x-x-x
RORAIMA	412	Até 50 Mil = 1 Anuidade de CD De 50 Mil a 200 Mil = 2 Anuidade de CD Acima de 200 Mil = 3 Anuidade de CD
SÃO PAULO	13390	x-x-x-x
SANTA CATARINA	1269	x-x-x-x
SERGIPE	450	Conforme Cap. Social



DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS

PESSOA JURÍDICA



3 – FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Descontos Concedidos em 2014

- 5% para pagamentos até o último dia de Janeiro de 2014;
- 2,5% para pagamentos até o último dia de Fevereiro de 2014;
- Sem Descontos (Pagamento Integral) para pagamentos até o último dia de Março de 2014.

3.2 – Parcelamento

- Em 5 parcelas, iguais, com vencimentos nos últimos dias de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2014;

3.3 – Regras de Parcelamento segundo a lei 12.514/2011 - art. 6º, parágrafo 2º.

“§ 2º O valor exato da anuidade, o desconto para profissionais recém-inscritos, os critérios de isenção para profissionais, as regras de recuperação de créditos, as regras de parcelamento, garantido o mínimo de 5 (cinco) vezes, e a concessão de descontos para pagamento antecipado ou à vista, serão estabelecidos pelos respectivos conselhos federais.”.



3.4 – Proposta do CRO/PE.

APRESENTAÇÃO DO CRO-PE

cfo CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA		Impacto Financeiro/Orçamentário – Proposta CRO-PE Por Categoria e Tempo de Inscrição no CRO														
CD (VAnuidade)	R\$ 377,14	Até 5 anos			De 6 a 15 anos			De 16 a 25 anos			De 26 a 35 anos			Acima de 35 anos		
		Desconto de 15% ==> R\$ 56,57			Desconto de 10% ==> R\$ 37,71			Desconto de 5% ==> R\$ 18,88			Desconto de 10% ==> R\$ 37,71			Desconto de 15% ==> R\$ 56,57		
		Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento
Total		63.840	24.076.617,60	3.611.492,64	88.610	33.418.375,40	3.341.837,64	51.316	19.353.316,24	967.665,81	38.659	14.679.856,26	1.457.995,53	22.917	8.642.917,38	1.296.437,61
TPD (VAnuidade)	R\$ 251,43	Até 5 anos			De 6 a 15 anos			De 16 a 25 anos			De 26 a 35 anos			Acima de 35 anos		
		Desconto de 15% ==> R\$ 37,71			Desconto de 10% ==> R\$ 25,14			Desconto de 5% ==> R\$ 12,57			Desconto de 10% ==> R\$ 25,14			Desconto de 15% ==> R\$ 37,71		
		Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento
Total		6.084	2.294.519,76	344.177,96	6.768	2.551.729,24	255.172,92	3.216	1.212.582,24	60.644,11	5.168	1.949.069,52	194.905,95	32	12.068,48	1.810,27
TSB (VAnuidade)	R\$ 75,43	Até 5 anos			De 6 a 15 anos			De 16 a 25 anos			De 26 a 35 anos			Acima de 35 anos		
		Desconto de 15% ==> R\$ 11,31			Desconto de 10% ==> R\$ 7,54			Desconto de 5% ==> R\$ 3,77			Desconto de 10% ==> R\$ 7,54			Desconto de 15% ==> R\$ 11,31		
		Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento
Total		11.521	4.345.029,94	651.764,49	4.773	1.800.089,22	180.008,92	2.028	764.839,92	38.242,00	251	94.662,14	9.466,21	0	0,00	0,00
ASB (VAnuidade)	R\$ 37,72	Até 5 anos			De 6 a 15 anos			De 16 a 25 anos			De 26 a 35 anos			Acima de 35 anos		
		Desconto de 15% ==> R\$ 5,66			Desconto de 10% ==> R\$ 3,77			Desconto de 5% ==> R\$ 1,89			Desconto de 10% ==> R\$ 3,77			Desconto de 15% ==> R\$ 5,66		
		Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento
Total		48.655	17.557.752,70	2.633.662,91	43.984	16.542.868,96	1.654.286,90	12.293	4.656.182,02	231.809,10	573	216.101,22	21.610,12	2	754,28	113,14
APB (VAnuidade)	R\$ 37,72	Até 5 anos			De 6 a 15 anos			De 16 a 25 anos			De 26 a 35 anos			Acima de 35 anos		
		Desconto de 15% ==> R\$ 5,66			Desconto de 10% ==> R\$ 3,77			Desconto de 5% ==> R\$ 1,89			Desconto de 10% ==> R\$ 3,77			Desconto de 15% ==> R\$ 5,66		
		Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento	Nº CD	VI. Arrec.	VI. Isento
Total		1.998	753.525,72	113.028,86	1.907	719.205,98	71.920,60	1.239	467.276,46	23.353,82	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00

Fonte: Gerti-CFO

CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

Impacto Financeiro/Orçamentário Proposta CRO-PE

Global – Todo o Sistema CFO / CROs

		CFO + CRO (100%)		CRO (2/3)	CFO(1/3)
		Em Real	%		
Valores Proposto de Desconto ^(A)		17.161.397,42	11,00	11.440.931,61	5.720.465,81
Previsão Arrecadação - <u>Sem Desconto</u> ^(B)		155.989.629,68		103.993.086,45	51.996.543,23
Previsão Arrecadação - <u>Com Desconto</u> ^(A-B)		138.828.232,26		92.552.154,84	46.276.077,42
(*) Considerando-se um cenário de adimplência total					

Apenas CD – Todo o Sistema CFO / CROs

		CFO + CRO (100%)		CRO (2/3)	CFO(1/3)
		Em Real	%		
Valores Proposto de Desconto ^(A)		10.675.419,13	10,67	7.116.946,08	3.558.473,04
Previsão Arrecadação - <u>Sem Desconto</u> ^(B)		100.071.081,88		66.714.054,59	33.357.027,29
Previsão Arrecadação - <u>Com Desconto</u> ^(A-B)		89.395.662,76		59.597.108,50	29.798.554,25
(*) Considerando-se um cenário de adimplência total					

Fonte: Gerti-CFO

Fonte: Gerti-CFO

2 – Proposta do CRO/DF em relação a Anuidade PJ.

APRESENTAÇÃO DO CRO-DF

2.2 Mapa Demonstrativo NÃO Considerando o desconto de 50% .

	Valor Anuidade (R\$)		400,03		Receitas - Ref: EPAO Cap. Até R\$ 50 Mil (*)		
	Nº de EPAO				Integral -100%	CRO (2/3) - 100%	CFO (1/3) - 100%
	Inscritos	Cap. Até 50.000,00	% Cap. Até 50.000,00				
AC	63	36	57,14		14.401,08	9.600,72	4.800,36
AL	133	24	18,05		9.600,72	6.400,48	3.200,24
AM	253	51	20,16		20.401,83	13.601,02	6.800,51
AP	67	6	8,96		2.400,18	1.600,12	800,06
BA	1.506	1.352	89,77		540.840,56	360.560,37	180.280,19
CE	482	392	81,33		156.811,76	104.541,17	52.270,59
DF	1.517	1.291	85,10		516.439,73	344.292,49	172.146,24
ES	566	462	81,63		184.813,86	123.209,24	61.604,62
GO	791	560	70,80		224.016,80	149.344,53	74.672,27
MA	383	39	10,18		15.601,17	10.400,78	5.200,39
MG	2.390	2.599	86,92		1.039.677,97	693.118,65	346.559,32
MS	269	179	66,54		71.605,37	47.736,91	23.868,46
MT	266	210	78,95		84.006,30	56.004,20	28.002,10
PA	528	393	74,43		157.211,79	104.807,86	52.403,93
PB	178	9	5,06		3.600,27	2.400,18	1.200,09
PE	486	388	79,84		155.211,64	103.474,43	51.737,21
PI	215	136	63,26		54.404,08	36.269,39	18.134,69
PR	2.178	1.718	78,88		687.251,54	458.167,69	229.083,85
RJ	2.887	1.364	47,25		545.640,92	363.760,61	181.880,31
RN	257	198	77,04		79.205,94	52.803,96	26.401,98
RO	166	129	77,71		51.603,87	34.402,58	17.201,29
RR	60	31	51,67		12.400,93	8.267,29	4.133,64
RS	2.414	1.030	42,67		412.030,90	274.687,27	137.343,63
SC	1.326	462	34,84		184.813,86	123.209,24	61.604,62
SE	244	165	67,62		66.004,95	44.003,30	22.001,65
SP	10.157	6.261	61,64		2.504.587,83	1.669.725,22	834.862,61
TO	105	33	31,43		13.200,99	8.800,66	4.400,33
Brasil (*)	30.487	19.518	64,02		7.807.785,54	5.205.190,36	2.602.595,18

(*) Considerando o Valor de Anuidade Fixado pela Lei (R\$ 400,03).

(**) Considerando Classificações das EPAO, Capital Social, na base de dados do Sistema Conselhos.

	Valor Anuidade (R\$)	400,03				
	Nº de EPAO		% Cap. Até 50.000,00	Receitas - Ref: EPAO Cap. Até R\$ 50 Mil (*)		
	Inscritos	Cap. Até 50.000,00		Integral - 100%	CRO (2/3) - 100%	RSO (1/3) - 100%
Brasil (*)	30.487	19.518	64,02	7.807.785,54	5.205.190,36	2.602.595,18

**Impacto com a
Aplicação do
Desconto de 50%**

	Nº de EPAO		% Cap. Até 50.000,00	Receitas - Ref: EPAO Cap. Até R\$ 50 Mil (*)		
	Inscritos	Cap. Até 50.000,00		Integral - 50%	CRO (2/3) - 50%	CFO (1/3) - 50%
Brasil (*)	30.487	19.518	64,02	3.903.892,77	2.602.595,18	1.301.297,59

(**) Considerando Classificações das EP/EO, Capital Social, na base de dados do Sistema Conselhos.

3.4 – Modelo Boleto



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
 Avenida Níle Piccola, 55 Grupo 2316 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 20.020-100 Telefone: (21) 2122-2200 Fax: (21) 2122-2229/30
 Internet: www.cfo.org.br E-mail: cfo@cfo.org.br

2a VIA DE
COBRANCA
BANCARIA

Cedente	Agência	Conta
Caixa Postal de Montebelo - 670 10-000000	670 1	288-9
Data do Vencimento	Data da Emissão desta Guia	Nosso Número
28/03/2014	11/03/2014	004 - 288000000
Dados do Profissional inscrição, nome, endereço e CPF		
Instruções de Pagamento		

ANUIDADE 2014 (consulte em www.cfo.org.br informações sobre seu seguro de vida)

Parcelamento: R\$ 5,31 / R\$ 4,46 até 31/01/2014 (enviaremos dentro parcelas posteriormente)

Cota única até: 31/01/2014 Com desconto de 5% = R\$ 358,29 ou

Cota única até: 28/02/2014 Com desconto de 2,5% = R\$ 361,10 ou

Cota única até: 28/03/2014 Sem desconto = R\$ 377,14

ATENÇÃO! 1º Após 28/03/2014, somente no Banco Bradesco. Cobrar lá de R\$ 2 + R\$ 0,12 ao dia

2014 - 50 ANOS dos Consórcios de Oecologia

Inscriçao	Amiscao	Nosso Numero	Vencimento
28/03/2014			

Inscriçao	Amiscao	Nosso Numero	Vencimento
28/03/2014			

AUTENTICACAO MECANICA

[illegible]



4- TAXAS – Artigo 253 da Resolução CFO 63/2005:

Art. 253. São as seguintes as taxas correspondentes aos serviços e atos indispensáveis ao exercício da profissão:

- I - taxa de inscrição de pessoa física (cirurgião-dentista, técnico em prótese dentária, técnico em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal, auxiliar de prótese dentária e especialista);
- II - taxa de inscrição de pessoa jurídica (entidade prestadora de assistência odontológica e empresas que comercializam e/ou industrializam produtos odontológicos);
- III - taxa de expedição de carteira profissional (~~formato livreto~~ e formato cédula);
- IV - taxa de substituição de carteira profissional ou segunda via;
- V - taxa de expedição de certidão ou certificado; e,



4- TAXAS – Artigo 253 da Resolução CFO 63/2005:

Art. 253. São as seguintes as taxas correspondentes aos serviços e atos indispensáveis ao exercício da profissão:

VI - taxa relacionada a outros serviços prestados pela Autarquia.

§ 1º. Os valores das anuidades devidas aos Conselhos Regionais e das taxas correspondentes aos serviços e atos indispensáveis ao exercício das diversas atividades da categoria não poderão ultrapassar a fração que segue, sempre em relação àqueles cobrados dos cirurgiões-dentistas:

- a) 2/3 (dois terços) para os TPDs;
- b) 1/5 (um quinto) para os TSBs; e,
- c) 1/10 (um décimo) para ASBs e APDs.



5 - Banco Arrecadador: Processo Licitatório. A disposição da Assembléia.

- Pregão Presencial CFO Nº 008/2014, com ampla divulgação e convocação dos Bancos:
 - ☐ Bradesco
 - ☐ Santander
 - ☐ Caixa Econômica Federal
 - ☐ Banco do Brasil
 - ☐ Itaú
- Vencedor do Certame: Banco Bradesco, com o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por título liquidado, com postagem e impressão por conta do Banco Bradesco, float bancário de D+2 e bipartição automática.



COMUNICAÇÕES TESOURARIA DO CFO



6 - COMUNICAÇÕES DA TESOUREARIA DO CFO.

6-1 - Cronograma das atividades: Em atenção ao prazo estabelecido no parágrafo 1º do artigo 7º da Decisão Normativa TCU Nº 134, de 04/12/2013. Solicitamos que os CROs apresentem ao CFO os documentos abaixo discriminados nas respectivas datas:

Documento	Data Limite
Balancete 1º Trimestre/2014	30/09/2014
Balancete 2º Trimestre/2014	30/09/2014
Proposta Orçamentária 2015	30/11/2014
Balancete 3º Trimestre/2014	30/11/2014
Balancete 4º Trimestre/2014	27/02/2015
Prestação de Contas 2014 (RELATÓRIO DE GESTÃO)	31/03/2015



6.2 - Recebimentos com Cartão de Crédito e outros convênios.

I. Foi encaminhado em 01/04/2014, ofício aos CROs, informando sobre os procedimentos necessários para os casos de recebimentos de cobranças (anuidades e taxas) através de cartões de crédito e/ou outros bancos diversos do banco arrecadador.



INFORMAÇÃO CONTÁBIL Nº 49/2014

Rio de Janeiro,

Senhor (a) contador (a)

Cumprimentando-o cordialmente, dirigi-mo-nos a V. St. para solicitar-lhe a prestação de remeter o mais breve possível para este CFO (Gerência Contábil e Financeira), a relação de pagamentos de cotas parte de 1/3 do CFO nos processos de receita, cujo instrumento processual não se deu por meio de arrecadação sistêmica do Federal, ou seja, a arrecadação não foi processada pelos Bancos Arrecadores, casos específicos do Banco do Brasil até 2013 e Bradesco em 2014.

Para tanto, remetemos em anexo, os mapas de arrecadação já com os valores globais que já foram inseridos de maneira manual ou fora do sistema de automação, das referidas cobranças, bem como um formulário para ser preenchido pela equipe técnica contábil e, em seguida, ser devolvido, se possível até o dia 10 de novembro do corrente.

Tal solicitação se prende a necessidade de se alinhar os valores de transferências correntes feitas pelos CROs e apropriadas nas suas despesas com as correspondentes receitas de transferências de cotas alocadas na receita do CFO, a fim de se prestar informações sólidas ao TCU quando do Relatório de Gestão, cujas peças contábeis do exercício de 2014 serão de forma CONSOLIDADAS.

Assim sendo, os valores que por ventura não estiverem em consonância com as normas de bipartição automática, ainda restarão tempestivos para até o final do ano corrente, sofrerem os devidos acertos, tanto na esfera Regional como em sede Federal.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro,

GERÊNCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CFO

III. Procedimento adequado para uso do Cartão de Crédito como meio de recebimento no Sistema CFO / CROs;

a) Fiel cumprimento ao Artigo 253 da Resolução CFO 63/2005

§ 3º. A parte da receita do Conselho Regional de Odontologia que por lei corresponda ao Conselho Federal de Odontologia deverá ser creditada por meio de sistema de bipartição automática de receitas.

§ 4º. A cada transferência da parte da receita devida ao Conselho Federal de Odontologia, deverá o Conselho Regional de Odontologia encaminhar o respectivo mapa de arrecadação, com o comprovante da transferência efetuada e identificação dos pagamentos.

Observação: O parcelamento das anuidades do exercício corrente, independentemente do meio de pagamento, deverá obedecer o que dispõem a Decisão que fixou os valores a serem cobrados. O parcelamento fora dessas condições caracteriza inobservância a normativa.



Auditoria

- O CFO contratou uma empresa para efetuar a auditoria nos processos de prestação de contas dos CROs relativos ao exercício de 2013;
- Os trabalhos de campo já ocorreram (maioria dos CROs) e as minutas de relatório estão sendo tratadas pela Comissão de Auditoria, que remeterá aos CROs para “discussão” e manifestação. Ao retornar dos CROs os relatórios serão autuados e revistos pela Comissão que emitirá opinião ao Plenário do CFO para julgamento.



Cartilha – MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

- Em elaboração e com previsão para o próximo mês.



O B R I G A D O

Dr. Rubens Corte Real de Carvalho
Conselheiro Federal